Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 06 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 978

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIA (Nº 299/2021) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 SRP/2021) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 299/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 299/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação dos Conselheiros de Alimentação Escolar - CAE de Wenceslau Guimarães-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 11/947 de 16 de junho de 2009.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 20/2017

CONSIDERANDO, convocação do Conselho Municipal de Educação CAE de Wenceslau Guimarães/BA., através do EDITAL Nº 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio de 2021 a 2025.

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Amarildo José Bomfim Pereira
Suplente: Venâncio de Jesus Neto

Representantes dos Profissionais da Educação Básica Pública:
Titular: Adriana dos Santos Vitória de Souza
Suplente: José Valentim Neto
Titular: Rigoberto Souza Rosas
Suplente: Carise Gonçalves Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Ivaneide de Jesus Santos
Suplente: Maria Silmara Santos Maia

Titular: Norma Lucia Rocha dos Santos
Suplente: Magnólia Jesus dos Santos

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Silvonei de Jesus Santos,
Suplente: Joilma Pereira dos Santos
Titular: Bruno dos Santos;
Suplente: Claudio Jesus dos Santos,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em data de 20 de Julho de 2021

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013 SRP/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 013-2021-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-2021-SRP, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos e materiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas Unidades de saúde do Município de Wenceslau Guimarães.

Resolve *HOMOLOGAR* a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, CNPJ: 10.013.864/0001-00, vencedora do ITEM 1, valor de R$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais); ITEM 2, valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) ITEM 3, valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ITEM 4, valor de R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais); ITEM 5 com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recursos atribui-se as empresas acima citadas o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 06 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL